

INDICAÇÃO Nº 442/2024

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Jonas Rabelo Pinheiro, como também ao Secretário de Infraestrutura, **que seja providenciado o piçarramento da estrada que começa na propriedade do Sr. Zé Doce, na localidade de Pecado, e termina na propriedade do Sr. Pedro Carneiro, no Córrego da Ema, passando pelo cemitério no Córrego da Ema, no Município de Amontada.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente pedido pela necessidade de melhorar as condições de tráfego e garantir a segurança dos moradores e usuários da referida estrada. O piçarramento é essencial para facilitar o acesso dos residentes, promover o desenvolvimento local e assegurar o transporte eficiente de bens e serviços.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 11 de junho de 2024.


ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 11/06/2024
Servidor: [Assinatura]
Matricula: 0000330

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
 Aprovado () Desaprovado
() Arquivado

Em, 14/06/2024

[Assinatura]
Presidente